



DESPACHO N° 112/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** do Projeto de Lei n° 89/2026, que “Institui a Semana Municipal de Educação Cívica e Política no âmbito da rede pública municipal de ensino de Caldas Novas, com o objetivo de promover a conscientização sobre o papel dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, e dá outras providências”.

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026 (22/04/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO